



Câmara Municipal de Indiaporã

CGC (MF) 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim - Quadra 12 - Casa 21 - Centro - Fone/Fax: (017) 471-1390
CEP 15690-000 - I N D I A P O R Ã - S P

ATO Nº 01/99 DE 15 DE MARÇO DE 1.999

(Dispõe sobre a instalação de Comissão Processante e dá outras providências)

IVAN JOÃO SANT'ANNA, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei;

R
E
S
O
L
V
E

E, nomear os membros da Comissão Processante, em conformidade ao Artigo 67 c/c o Artigo 70 do Regimento Interno desta Casa de Leis, em face da aprovação ao requerimento protocolizado pelo Sr. Manoel Vicente da Silveira, sob nº 916, datado de 12 de Março de 1.999, aprovado por 07 (sete) votos dos Edis, em Sessão Legislativa Ordinária realizada no dia 15 de março de 1.999.

Foram sorteados os seguintes vereadores para comporem a Comissão Processante:

ANA DE MATOS ASSIS;

ANA MARIA DE FREITAS;

JERONIMO JOSÉ MOREIRA;

Este Ato, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Legislativas
José Batista Maldonado, 15 de março de 1.999

IVAN JOÃO SANT'ANNA
PRESIDENTE